



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 002/2021

***Aprova a Mudança de Gestão
da Unidade Hospitalar
"HOSPITAL DO CORACAO"
(CNES 3225798).***

O **Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe** no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos artigo 36, I da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a necessidade de se propiciar maior integração na rede assistencial do Estado de Sergipe;

Considerando a necessidade de maior fortalecimento e racionalidade na Gestão da Rede Assistencial do Estado de Sergipe;

Considerando a necessidade de qualificação dos gastos públicos;

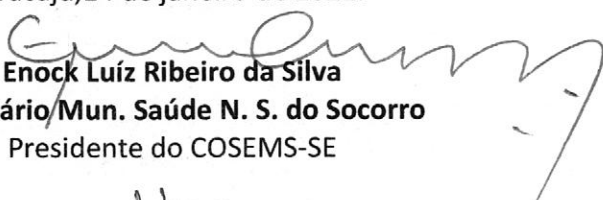
Considerando a importância estratégica e do Hospital do Coração; e

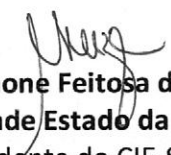
Considerando *por fima* declaração de vontade do Município de Aracaju.

DELIBERA

Art. 1º. Fica aprovada a mudança de gestão sobre a Unidade Hospitalar "HOSPITAL DO CORACAO" (CNES3225798) em território Aracajuano que passa a ser exercida pelo Estado de Sergipe através da Secretaria de Estado da Saúde a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Aracaju, 14 de janeiro de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE